



## PROJETO BÁSICO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS / SAÚDE 2019

### OBJETO

O objeto deste Projeto Básico é a contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, pessoa física, habilitados na sua área de formação, para atender as necessidades (especialidades) dos usuários do Serviço Público da área da Saúde, fundamental ao funcionamento do programa Municipal de Saúde da **Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua**, exercício 2019.

### JUSTIFICATIVA

A Assistência à saúde é garantida pelo Sistema Único de Saúde – SUS, e deve ser efetiva e eficaz, desde a atenção básica até os procedimentos de média e alta complexidade, com foco na qualidade dos serviços ofertados de acordo o grau de complexidade de assistência requerida.

Considerando que a assistência a atenção à saúde aos usuários do SUS, é gratuita e universal, dessa forma os serviços da saúde pública do município de Tracuateua não podem sofrer descontinuidade;

A contratação e gestão de profissionais técnicos especializado de todas as áreas concernente à operacionalização das unidades de saúde da Secretária Municipal de Saúde, trata-se de serviços técnicos especializados não disponível no quadro de servidores efetivos vinculados a Secretária Municipal de Saúde;

A quantidade de profissionais técnicos especializados a ser contratada levará em conta a capacidade instalada da Rede Física de Serviços Assistencial de Saúde implantados no município, tendo em vista ainda, como limitantes, a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Municipal e Saúde.

A Contratação da prestação de serviços dos Profissionais Técnicos Especializados na Área de Saúde junto a Administração Pública será através do CREDENCIAMENTO PÚBLICO, implementando o programa municipal de saúde, em consonância com a lei orçamentária do município de Tracuateua para gestão do presente exercício anual de 2019, conforme demanda aqui especificada.

### ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

- ✓ Advogado
- ✓ Arquiteto/ Urbanista
- ✓ Assistente Social
- ✓ Biólogo
- ✓ Biomédico
- ✓ Economista
- ✓ Educador Físico
- ✓ Enfermeiro
- ✓ Engenheiro Civil
- ✓ Farmacêutico
- ✓ Fisioterapeuta
- ✓ Médico Cardiologista
- ✓ Médico Clínico Geral



- ✓ Médico Dermatologista
- ✓ Médico Fonoaudiólogo
- ✓ Médico Gastroenterologista
- ✓ Médico Geriatria
- ✓ Médico Ginecologista
- ✓ Médico Neurologista
- ✓ Médico Obstetra,
- ✓ Médico Oftalmologista
- ✓ Médico Ortopedista
- ✓ Médico Otorrinolaringologista
- ✓ Médico Pediatra
- ✓ Médico Psiquiatra
- ✓ Médico Reumatologista
- ✓ Médico Traumatologista,
- ✓ Médico Ultrassonografista
- ✓ Médico Urologista
- ✓ Médico Veterinário
- ✓ Nutricionista
- ✓ Odontólogo
- ✓ Odontólogo Protético
- ✓ Odontólogo Radiologista
- ✓ Pedagogo
- ✓ Psicólogo
- ✓ Psicopedagogo
- ✓ Terapeuta Ocupacional

#### UNIDADES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Unidades do Programa de Saúde da Família – PSF:

- ✓ PSF Água Fria
- ✓ PSF Flexeira
- ✓ PSF Jurussaca
- ✓ PSF Mimim
- ✓ FSF Nazaré
- ✓ PSF Santa Maria
- ✓ PSF Santa Tereza
- ✓ PSF Vila Fatima
- ✓ PSF Vila Socorro
- ✓ PSF Manoel dos Santos
- ✓ PSF Vila Nanã
- ✓ Posto de Saúde da Chapada
- ✓ Posto de Saúde do Quatipuru Mirim

Unidades de Saúde a serem inauguradas:

- ✓ UBS Nova Esperança
- ✓ UBS Vila dos Neves
- ✓ UBS Vila Tatu

Demais Unidades:

- ✓ Centro de Acompanhamento Psico Social – CAPS;



- ✓ Centro de Reabilitação de Tracuateua – CRT;
- ✓ Centro de Saúde Municipal de Tracuateua – CSMT;
- ✓ Núcleos de Apoio à Saúde da Família -NASF;
- ✓ Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA;
- ✓ Central de Regulação
- ✓ Vigilância em Saúde - VISA
- ✓ Departamento de Ações Básicas e Epidemiologia;
- ✓ Hospital Municipal de Tracuateua - HMT;
- ✓ Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU
- ✓ Programa Saúde Bucal - PSB
- ✓ Programa de Agente Comunitário de Saúde - PACS;
- ✓ Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF/Almoxarifado.
- ✓ Apoio assistencial a pacientes em tratamento fora de domicílio – TFD;

### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas com a execução dos serviços correrão a conta de recursos previstos no orçamento Municipal – exercício Financeiro 2019.

#### Unidade orçamentaria: 1414 – Secretaria Municipal de Saúde

##### 10 122 0002 2.057 - Manutenção e Coordenação Geral do FMS.

3.3.90.36.00 – Outros Serv. de terceiros pessoa física.

12110000 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde

12130000 - Transferência SUS de Governo Estadual.

#### Unidade orçamentaria: 2121 – Fundo Municipal de Saúde

##### 10 301 0200 2.083 - Manutenção do NASF.

3.3.90.36.00 – Outros Serv. de terceiros pessoa física.

12140000 - Transferência SUS Bloco de Custeio.

##### 10 301 0200 2.084 - Manutenção do Programa de Atenção Básica.

3.3.90.36.00 – Outros Serv. de terceiros pessoa física.

12140000 - Transferência SUS Bloco de Custeio.

##### 10 301 0200 2.085 - Manutenção do Programa Saúde Bucal.

3.3.90.36.00 – Outros Serv. de terceiros pessoa física.

12140000 - Transferência SUS Bloco de Custeio.

##### 10 301 0200 2.086 - Manutenção do Programa Saúde da Família.

3.3.90.36.00 – Outros Serv. de terceiros pessoa física.

12140000 - Transferência SUS Bloco de Custeio.

##### 10 301 0200 2.091 - Manutenção do CAPS.

3.3.90.36.00 – Outros Serv. de terceiros pessoa física.

12140000 - Transferência SUS Bloco de Custeio.

##### 10 301 0200 2.093 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade.

3.3.90.36.00 – Outros Serv. de terceiros pessoa física.

12140000 - Transferência SUS Bloco de Custeio.

*[assinatura]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.739.590/0001-95



PREFEITURA MUNICIPAL  
**TRACUATEUA**

A SERVIÇO DO POVO

Comissão Permanente de Licitação

Folha nº: 05

Rubrica: 9

**10 301 0200 2.096 – Manut. Prog. Vigilânc. Em Saúde (Ex-Ecd)**  
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de terceiros pessoa física.  
12140000 - Transferência SUS Bloco de Custeio

*Jocilene S. Nascimento*  
**Jocilene Siqueira do Nascimento**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº 003/GP/PMT

*Jocilene Siqueira do Nascimento*  
Secretária de Saúde  
Decreto Número 003/GP/PMT



ANEXO I

CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR BRUTO	QUANTD.
Advogado	SEMUST	4.000,00	01
Arquiteto / Urbanista	SEMUST	4.000,00	01
Assistente Social	NASF	2.297,60	01
Assistente Social	CAPS	2.297,60	01
Assistente Social	CTA	2.297,60	01
Assistente Social	Ouvidoria	2.297,60	01
Biólogo	VISA	2.297,60	01
Biomédico	Hospital Municipal de Tracuateua	2.600,00	01
Economista	SEMUST	2.297,60	01
Educador Físico /Bacharel	NASF	2.297,60	01
Enfermeiro	PSF Água Fria	2.600,00	01
Enfermeiro	PSF Flexeira	2.600,00	01
Enfermeiro	PSF Jurussaca	2.600,00	01
Enfermeiro	PSF Mimim	2.600,00	01
Enfermeiro	PSF Nazaré	2.600,00	01
Enfermeiro	PSF Santa Maria	2.600,00	01
Enfermeiro	PSF Santa Tereza	2.600,00	01
Enfermeiro	PSF Vila Fátima	2.600,00	01
Enfermeiro	PSF Vila Socorro	2.600,00	01
Enfermeiro	PSF Manoel Dos Santos	2.600,00	01
Enfermeiro	PSF Nanã	2.600,00	01
Enfermeiro	PS Chapada	2.600,00	01
Enfermeiro	CAPS I	2.600,00	01
Enfermeiro	Coordenação -C S M T	2.600,00	01
Enfermeiro	PACS / Urbano	2.600,00	01
Enfermeiro	CTA	2.600,00	01
Enfermeiro	Hospital	2.600,00	01
Enfermeiro	C S M T / SAMU	2.600,00	01
Enfermeiro	VISA	2.600,00	01
Enfermeiro	Coordenação - DAB	2.600,00	01
Engenheiro Civil	SEMUST	4.000,00	01
Farmacêutico	Hospital	2.600,00	01
Farmacêutico	CAF/Almoxarifado	2.600,00	01
Fisioterapeuta	NASF	2.297,60	01
Fisioterapeuta	CRT	2.297,60	01
Fonoaudiólogo	CRT	2.297,60	01
Médico /Clínico Geral	PSF Água Fria	6.674,00	01
Médico /Clínico Geral	PSF Jurussaca	6.674,00	01
Médico /Clínico Geral	PSF Nazaré	6.674,00	01
Médico /Clínico Geral	PSF Santa Maria	6.674,00	01
Médico /Clínico Geral	PSF Manoel dos Santos	6.674,00	01
Médico /Clínico Geral	PS Chapada	6.674,00	01
Médico /Clínico Geral	PSF Mimim	6.674,00	01
Médico /Clínico Geral	PSF Nanã	6.674,00	01
Médico /Clínico Geral	TFD	6.674,00	01
Médico /Clínico Geral	CAPS	6.674,00	01
Médico Gastroenterologista	CMST	6.674,00	01
Médico Geriatria	CMST	6.674,00	01
Médico Ginecologista Obstetra	CSMT	6.674,00	01
Médico Neurologista	CRT	6.777,42	01



Médico Oftalmologista	CMST	6.674,00	01
Médico Ortopedia/ Traumatologista	CRT	6.777,42	01
Médico Otorrinolaringologista	CMST	6.674,00	01
Médico Pediatra	CSMT	6.674,00	01
Médico Psiquiatra	CAPS	6.777,42	01
Médico Reumatologista	CMST	6.674,00	01
Médico Ultrassonografista	CSMT	6.777,42	01
Médico Urologista	CMST	6.674,00	01
Médico Veterinário	VISA	2.600,00	01
Nutricionista	NASF	2.297,60	01
Nutricionista	SEMUST	2.297,60	01
Nutricionista	HMT	2.297,60	01
Odontólogo	SEDE	2.297,60	01
Odontólogo	PSF Manoel Dos Santos	2.297,60	01
Odontólogo	PSF Flexeira	2.297,60	01
Odontólogo	PSF Chapada	2.297,60	01
Odontólogo	PSF Santa Tereza	2.297,60	01
Odontólogo	PSF Vila Fátima	2.297,60	01
Odontólogo	PSF Vila Socorro	2.297,60	01
Odontólogo	CSMT	2.297,60	01
Odontólogo Radiologista	CSMT	2.297,60	01
Pedagoga	CAPS	2.297,60	01
Psicóloga	NASF	2.297,60	01
Psicóloga	CAPS	2.297,60	01
Psicóloga	CRT	2.297,60	01
Psicopedagogo	CRT	2.297,60	01
Terapeuta Ocupacional	CRT	2.297,60	01

ANEXO II

TABELA DE CADASTRO DE RESERVA

TÉCNICO PROFISSIONAL	NECESSIDADE	CADASTRO RESERVA
Advogado	01	03
Arquiteto / Urbanista	01	03
Assistente Social	04	12
Biólogo	01	03
Biomédico	01	03
Economista	01	03
Educador Físico /Bacharel	04	12
Enfermeiro	20	25
Engenheiro Civil	01	03
Farmacêutico	03	09
Fisioterapeuta	04	12
Fonoaudiólogo	04	12
Médico /Clínico Geral	12	24
Médico Ginecologista Obstetra	02	05
Médico Neurologista	01	03
Médico Ortopedia/ Traumatologista	01	03
Médico Pediatra	01	03
Médico Psiquiatra	01	03
Médico Ultrassonografista	01	03
Médico Veterinário	01	03



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.739.590/0001-95



PREFEITURA MUNICIPAL  
**TRACUATEUA**

A SERVIÇO DO POVO

Comissão Permanente de Licitação

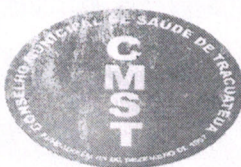
Folha nº: 08

Rubrica: J

Nutricionista	03	09
Odontólogo	08	15
Odontólogo Radiologista	03	06
Pedagoga	01	03
Psicóloga	03	09
Psicopedagogo	01	03
Terapeuta Ocupacional	02	06
Médico Gastroenterologista	01	03
Médico Reumatologista	01	03
Médico Otorrinolaringologista	01	03
Médico Urologista	01	03
Médico Oftalmologista	01	03
Médico Geriatra	01	03

*Jocilene S. Nascimento*  
**Jocilene Siqueira do Nascimento**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº 003/GP/PMT

*Jocilene Siqueira do Nascimento*  
Secretária de Saúde  
Decreto Número 003/GP/PMT



## RESOLUÇÃO DO CMST/ Nº 082 DE 01 ABRIL DE 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRACUATEUA, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 01 de abril de 2019, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de Nº 009/ 97 de 08 de abril de 1997 e com base em suas competências regimentais e as atribuições conferidas pelo Decreto Lei Federal Nº. 8.142/90, e pelas Leis Federal Nº. 8.080/90 e 141/12 e a Resolução CNS de Nº453/12.

**CONSIDERANDO** que nos termos do Regimento Interno, as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Tracuateua, serão assinadas pelo Presidente e pela Primeira Secretária do CMST e homologadas pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONSIDERANDO** o inciso XIV do art.16 da Lei 8080/90 e o que está fundamentado no *caput* do art.25 da Lei 8.666/93.

**CONSIDERANDO** a discussão no Colegiado sobre o Sistema de Credenciamento dos profissionais técnicos – pessoas físicas nos serviços de saúde;

**CONSIDERANDO** que a vigência dos contratos dos profissionais técnicos – pessoa física, dos serviços de saúde expiraram em 05 de fevereiro de 2019.

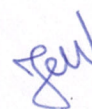
**CONSIDERANDO** que os serviços essenciais de saúde não podem sofrer descontinuidade;

**CONSIDERANDO** a decisão unanime dos Conselheiros (as) de Saúde, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 01 de abril de 2019, favoráveis ao Chamamento Público para o Credenciamento dos profissionais técnicos, especialistas na área dos serviços em saúde.

### Resolver:

**Art. 1º** - Recomendar ao Ordenador de despesa da SEMUST, o chamamento Público para o Credenciamento dos profissionais especialistas na área da saúde;

**Art. 2º** - O chamamento Público para o Credenciamento dos profissionais especialistas em saúde, deverá ocorrer em (15) quinze dias







ESTADO DO PARÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRACUATEUA-CMST  
Fundado em 05 de Dezembro de 1997

Comissão Permanente de Licitação

Folha nº: 010

Rubrica: [assinatura]

improrrogáveis, considerando a urgência dos serviços para serem ofertados aos munícipes de Tracuateua/PA.

**Art. 3º** - Recomenda – se que o Credenciamento seja feito por (24) vinte e quatro meses em razão a precariedade, haja vista que os serviços de saúde não podem sofrer descontinuidade.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*[assinatura]*  
**Nilza do Socorro Ribeiro**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

*[assinatura]*  
**Lucia de Fátima da Costa Silveira**  
1ª Secretária do Conselho Municipal de Saúde

*[assinatura]*  
**Nilza do Socorro Ribeiro**  
Presidente do  
CMST

Homologo a Resolução CMST Nº 082 de 01 de abril de 2019.

*[assinatura]*  
**Jocilene Siqueira do Nascimento**  
Secretária Municipal de Saúde de Tracuateua/PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE DE TRACUATEUA  
RECEBIDO

EM 03 / 04 / 19

*[assinatura]*  
Danille A. de Abreu.

*[assinatura]*  
**Jocilene Siqueira do Nascimento**  
Secretária de Saúde  
Decreto Número 003/EP/PMT



**PORTARIA Nº 021/2019 - GB/ SEMUST DE 08/04//2019.**

Nomeia os membros da Comissão de Credenciamento para o exercício financeiro de 2019 da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua /PA e dá outras providencias.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º – Ficam nomeados a partir desta data, os servidores públicos municipais de Tracuateua, conforme relação abaixo, para constituírem a Comissão de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua/PA, para o exercício financeiro 2019.

- 1- LUCIA DE FÁTIMA DA COSTA SILVEIRA, Matrícula 040012-2, CPF nº 158.642.782-20 (Presidente);
- 2- SUENY DE CASSIA GUIMARAES CAMPELO, Matrícula 122275-9, CPF nº 012.765.422-40 (Secretária), e
- 3- RAQUEL PAIXÃO VASCONCELOS, Matrícula 122273-2, CPF nº 902.769.732-91 (Membro Titular).

Art. 2º - A Presidente será substituída na sua ausência e impedimentos pela secretária Sueny de Cassia Guimaraes Campelo.

Art. 3º - Sempre que entender necessário técnica ou administrativamente, o Presidente da Comissão Especial de Credenciamento poderá designar servidores para compor a Comissão como membros temporários.

Art. 4º - Compete à Comissão de Credenciamento, instituída pelo artigo 1º deste Ato:

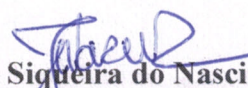
- I – Supervisionar e operacionalizar a tramitação do protocolo;
- II – Receber e analisar as propostas;
- III – Emitir parecer final quanto ao credenciamento ou não dos interessados;
- IV – Decidir sobre os recursos interpostos.

Art. 5º - Todas as informações necessárias à efetivação do credenciamento deverão estar previstas nos Editais de Chamamento Público, elaborados pela Comissão Permanente de Licitação.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 08 de abril de 2019

  
**Jocilene Siqueira do Nascimento**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº 003/GP/PMT

*Jaw*  
Jocilene Siqueira do Nascimento  
Secretária de Saúde  
Decreto Número 003/GP/PMT

Publicado no quadro de aviso da Secretária Municipal de Saúde, em 08/04/2019.